



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

**1ª VARA CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**

_____, Brasil - CEP 13301-900, Fone:

_____, Itu-SP - E-mail: _____

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RODOLFO MOSCA, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro de Itu, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005539-55.2006.8.26.0286 - Ordem nº 2006/000528 - Classe: Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade - Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade, em que figura como Declarante (Passivo) **MOACIR COVA**, Brasileiro, Investigador de Polícia, RG _____ pai Vitório Cova, mãe Rosária Borralho Cova, natural de São João do Pau D'Alho - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **11/05/2006**

Documento de Origem: **IP, OF nº: 16/2006 - Delegacia de Polícia de Sorocaba, 45/2006 - Delegacia de Polícia de Sorocaba**

Histórico da Parte **Moacir Cova**

11/02/2006 - Data do Fato - Documento: 16/2006

18/01/2007 - Inquéritos Arquivados - Vistos, etc. Acolho a manifestação do Ministério Público e assim, determino o arquivamento dos autos, com a ressalva do artigo 18, do C.P.P., com as cautelas de praxe, comunicando-se a Delpol de origem e ao I.L.R.G.D., que o referido processo não deverá constar na certidão de antecedentes criminais, exceto para fins de requisição judicial, anotando-se. Int.

18/01/2007 - Baixa da Parte

18/01/2007 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Arquivamento

Volume: 1 Folha(s) do Volume: 71 a 71

Arquivar na Caixa

Faz Parte de Objeto e Pé

Sumula: Vistos, etc. Acolho a manifestação do Ministério Público e assim, determino o arquivamento dos autos, com a ressalva do artigo 18, do C.P.P., com as cautelas de praxe, comunicando-se a Delpol de origem e ao I.L.R.G.D., que o referido processo não deverá constar na certidão de antecedentes criminais, exceto para fins de requisição judicial, anotando-se. Int.

Situação Processual: **"Os autos encontram-se arquivados na caixa 8199/2010"**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itu, 22 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Custas ao Estado: **ISENTO**